



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 24/99
Lote 9 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº24/99, requerido pelos proprietários do lote 9, sito na Rua Poço de Fátima, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1996/5597, pertencente a Cidmon-Administração e Valorização Imobiliária, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel António Pereira das Neves e Maria de Fátima Oliveira Ramos da Rocha (processo 02/2022/161) consiste:

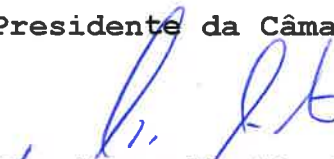
- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Aumento da área de construção da habitação acima do solo;
- c. Alteração da forma da cobertura, passando de inclinada para plana;
- d. Construção de um anexo na parte posterior do lote;
- e. Supressão do piso da cave;
- f. Diminuição da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de abril de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)